

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5584/2023

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia dos Avós, a ser comemorado anualmente no dia 26 de julho.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

30/11/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 116/2023 - Autoria: JANAINA BASTOS

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.584, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia dos Avós, a ser comemorado anualmente no dia 26 de julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 116/2023, de autoria da Vereadora Janaina Zambusi Nogueira Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 480/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia dos Avós, a ser comemorado anualmente no dia 26 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de novembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5584/2023- Recebido em 11/12/2023 14:10:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0CF0-CAE5-7C49-A921.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 11/12/2023 09:07 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 11/12/2023 09:15

